



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 001/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /BA.
- PORTARIA Nº. 002/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /BA.



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA N°. 001/2018

De 03 de janeiro de 2018.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adilson Cristian Araújo Santana.....Presidente
Haroldo Dourado Souza.....Membro
Adriano Gonçalves de Queiroz.....Membro

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cafarnaum, 03 de janeiro de 2018.

ANDERSON GOMES NOVAIS
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA N°. 002/2018

De 03 de janeiro de 2018.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de servidores para atuarem nas licitações na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cafarnaum.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adriano Gonçalves de Queiroz.....Presidente
Haroldo Dourado Souza.....Membro
Adilson Cristian Araújo Santana.....Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cafarnaum, 03 de janeiro de 2018.

ANDERSON GOMES NOVAIS
Presidente da Câmara